LEI ORDINÁRIA Nº 1307 DE 09 DE JUNHO DE 2021

DENOMINA O PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE I CENTRO (PSF1) COM O NOME DE JORGE MANOEL BERNARDES. (JORGE CABREIRO)

O Prefeito do Município de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A prédio do Centro Municipal de Saúde – Unidade I Centro (PSF1), recebe a denominação **de JORGE MANOEL BERNARDES**.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis – MT, 09 de junho de 2021.

JOSÉ BUENO VILELA
Prefeito Municipal